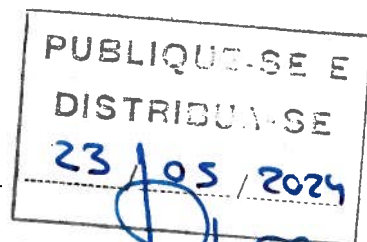




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação à Comissão de Trabalho e Segurança Social, do **Projeto de Lei n.º 139/XVI/1.ª (PCP) - Consagra o direito a um mínimo de 25 dias úteis de férias anuais para todos os trabalhadores**, por um período de 60 dias.

Assembleia da República, 23 de maio de 2024

A Deputada,

**Paula Santos**